DECRETO nº. 017/GPMAAN/2024, de 07 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 A 16 DE FEVEREIRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte-PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

## **DECRETA**

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 12/02 (Segunda-Feira) a 16/02 (Sexta-Feira), em virtude do Feriado de Carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de Fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.